

## PARECER /APROVAÇÃO

**Termo de Colaboração nº 022/2023 – 3º aditivo – Vigência 01/01/2026 à 30/06/2026**

**Nome da Organização da Sociedade: ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL**

**Objeto: Oferta de atendimento psicossocial às famílias dosn usuários e aos usuários da Equoterapia, em situação de vulnerabilidade, dentro do programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade.**

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto nº 67, de 21 de outubro de 2025, em atendimento à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES para análise do Plano de Trabalho referente ao Aditivo do Termo de Colaboração mencionado acima, informa que o referido Plano de Trabalho, bem como a documentação fiscal abaixo foram analisados.

Constatou-se que o Plano de Trabalho atende aos requisitos técnicos exigidos e está em consonância com os parâmetros estabelecidos pela SEDES, atendendo às metas propostas, à compatibilidade orçamentária, aos prazos de execução exigidos para a adequada implementação das atividades previstas.

Sendo assim, esta Comissão manifesta parecer favorável ao Plano de Trabalho e documentação para prosseguimento dos trâmites legais subseqüentes, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, para fins de aditamento da parceria.

### **Documentos aprovados:**

- a) certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- b) certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço - CRF/FGTS;
- c) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;
- d) certidão de débitos de tributos municipais (PONTAL) ressalvados os casos previstos em legislação específica;
- e) certidão de débitos estaduais ou declaração de que a OSC não possui inscrição estadual;

Pontal, 08 de Dezembro de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
Gesiel de Carvalho – Secretário Municipal de Esportes e Lazer – R.G. 40.204.953-6 – Membro

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo José dos Santos, Escrivário, RG 22.856.969 – membro;

  
\_\_\_\_\_  
Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG. 41.699.623-1 – membro;

e-mail: [comissaoselecaoPontal@outlook.com](mailto:comissaoselecaoPontal@outlook.com)

**PLANO DE TRABALHO PARA SELEÇÃO E CELEBRAÇÃO DE PARCERIA**

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO – OSC PROPONENTE	
<b>Nome da Proponente:</b> Associação de Equoterapia Vassoural	<b>Nome Fantasia ou Sigla:</b> AEV
<b>CNPJ:</b> 12.819.386/0001-47	<b>Data da Fundação:</b> 13/10/2010
<b>Endereço:</b> Rodovia Maurílio Biagi Km 5,5 - Fazenda Vassoural	<b>CEP:</b> 14.188-899
<b>Telefone:</b> (16) 3602-8401 Ramal 234	<b>CEL.:</b> (16) 99710-2251
<b>E-mail Institucional:</b> aev@aev.org.br	
<b>Site ou Blog oficial da entidade:</b> aevesporte.com.br	


DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
<b>Nome:</b> Elaine Cristina Soares Leite	
<b>Endereço:</b> Rua José Benedito César, 120 – ap.: 211	
<b>RG:</b> 27.720.691-1 SSP/SP	<b>CPF:</b> 268.275.768-50
<b>Telefone:</b> (16) 3602-8401 Ramal 234	<b>E-mail:</b> elaine.leite@aev.org.br
<b>Validade do mandato da diretoria atual de</b> 12/02/2025 <b>até</b> 12/02/2028	

DADOS BANCÁRIOS		
<b>Nome do banco:</b> Banco do Brasil	<b>N. da agência:</b> 2477-5	<b>N. da conta corrente:</b> 37.839-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO		
<b>Nome:</b> Isabella Patelli Luz		
<b>Função:</b> Psicóloga	<b>RG:</b> 41.399.415-6	<b>CPF:</b> 436.815.208-52
<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b> (11) 98606-6810	<b>E-mail:</b> isabella.luz@aev.org.br
<b>Formação:</b> Psicologia	<b>N. de Registro no Conselho Profissional:</b> CRP 06/143876	

<b>Identificação do serviço:</b> Projeto Rédeas da Vida
<b>Termo de Colaboração:</b> N.º 022/23 Aditivo N. 3º ANO 2026
<b>Valor do Repasse:</b> R\$ 44.068,50
<b>Período de Execução:</b> 01/01/2026 a 30/06/2026

CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC		
Certificação / inscrição	Número	Período de validade
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	007/2019	31/05/2026
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	001/2015	12/09/2026
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	001/2019	05/06/2027
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS		04/08/2025
CRCE – CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE ENTIDADES	0127/2014	Tempo indeterminado
CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNEAS)		Desde 15/08/2019



## 1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Em 2003, nas dependências da Fazenda Vassoural, surgiu o Centro de Equoterapia Vassoural, especialista na utilização do cavalo como agente terapêutico, promovendo atendimentos à criança, adolescentes, adultos e idosos com ou sem deficiência. Em 2010, foi fundada a Associação de Equoterapia Vassoural, uma entidade civil, de direito privado e sem fins lucrativos, cujo intuito é buscar reconhecimento e apoio junto aos órgãos públicos, ampliando o número de beneficiados e de atendimentos.

A Equoterapia é um método de reabilitação, socioeducacional e holístico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas da assistência social, da saúde, educação e equitação, estando o praticante montado ou não, que busca o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com ou sem deficiências. Ela não somente reabilita, mas também habilita, previne, educa e socializa. Assim, através da Equoterapia, a AEV objetiva promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos de seus usuários, visando resgatar o respeito humano e a dignidade, no sentido de possibilitar o pleno desenvolvimento e o acesso aos recursos da sociedade por parte desse segmento.

Por isso, o serviço ofertado é de suma importância para os atendidos e seus familiares, pois através dele são realizadas as seguintes atividades: os atendimentos equoterápicos, momentos de reflexão, escutas qualificadas, orientações e encaminhamentos, onde há a ampliação dos direitos dos praticantes, bem como, a promoção do apoio às famílias na tarefa de cuidar, prevenindo situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de demanda de cuidados permanentes/prolongados.

## 2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A Associação de Equoterapia Vassoural - AEV, associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, situada na Fazenda Vassoural, Rodovia Maurílio Biagi km 5,5, S/N, CEP 14.180-000, na cidade de Pontal - SP.

A Associação de Equoterapia Vassoural tem por finalidades:

I Trabalhos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social em prol da comunidade, em defesa de políticas públicas de interesse comunitário, garantidas a todos os cidadãos pela Constituição Federal Brasileira;

II Promover a habilitação, reabilitação e a educação de pessoas com ou sem deficiência.

III Inserção e reinserção social de pessoas com ou sem deficiência.

IV Colaborar com órgãos governamentais e não governamentais para as execuções

das ações acima mencionadas, na prática da terapia com o empregado cavalo;

**V** Associar-se a instituições congêneres na busca constante de intercâmbio de experiências e tecnologia;

**VI** Desenvolver políticas para a busca de recursos humanos, materiais, patrimoniais e financeiros, a fim de levar os benefícios da equoterapia a todas as classes sociais, especialmente as menos favorecidas;

**VII** Estabelecer convênios, contratos e intercâmbios com instituições nacionais ou internacionais, governamentais ou não governamentais nas áreas culturais, ambientais e desportivas, para cooperação mútua, troca de informações e experiências visando ao alcance de objetivos comuns;

**VIII** Elaborar e executar projetos e eventos esportivos destinadas à prática do desporto equestre de rendimento, participativo, lazer, educacional e de inclusão social. Desenvolvendo e cooperando com a formação esportiva e cultural, isoladamente ou em conjunto com outras organizações da sociedade civil, governamentais ou de direito privado.

**IX** Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando pessoas com ou sem deficiência a manterem uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral. E, melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras.

### 3. NOME DO SERVIÇO/PROGRAMA/PLANO:

Projeto "Rédeas da Vida": Atendimento psicossocial às famílias dos usuários e aos usuários da Equoterapia, em situação de vulnerabilidade social, dentro do programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social.

#### a. LOCAL / ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO:

A Associação de Equoterapia Vassoural atende as pessoas com ou sem deficiência em vulnerabilidade social e com renda insuficiente para custear a prática, residentes na cidade de Pontal e demais cidades da região como Sertãozinho, Ribeirão Preto, Pitangueiras, dentre outros.

A OSC atua em todos os casos onde há indicação para a prática de Equoterapia, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiências e transtornos, ainda que em processo de investigação, utilizando o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar das áreas de saúde, educação, assistência social e equitação.



Para que o atendimento aconteça em sua totalidade, levando em consideração a abordagem multidisciplinar, a entidade oferece como contrapartida, profissionais de outras áreas de atuação, conforme a demanda dos usuários.

Os atendimentos acontecem na sede da OSC que dispõe de excelente infraestrutura para a prática da Equoterapia com um ambiente seguro, que garante a acessibilidade a todos, com: Rampa de acesso a Montaria; Banheiros Masculino, Feminino e Adaptado; Área de convivência de 400 m<sup>2</sup> com bancada, mesas e cadeiras, pia e bebedouro. Toda essa infraestrutura pertence a Fazenda Vassoural e é cedida para a AEV através de comodato gratuito.

#### **b. OBJETO**

O Objeto a ser executado é a oferta de atendimento especializado para pessoas com deficiências, transtornos, ainda que em processo de investigação e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, através da interação homem/cavalo, utilizada para o desenvolvimento psíquico e social de crianças (03 a 11 anos), adolescentes (12 a 17 anos), adultos (18 a 59 anos) e idosos (acima de 60 anos) com deficiência, transtornos e com indicação médica para a prática de Equoterapia.

#### **c. PÚBLICO ALVO:**

O presente projeto visa atender 9 usuários, podendo ser crianças (03 a 11 anos), adolescentes (12 a 17 anos), adultos (18 a 59 anos) e idosos (acima de 60 anos) com deficiências e transtornos, encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e com indicação médica para a prática da Equoterapia, residentes na cidade de Pontal, bem como, seus familiares.

#### **d. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O prazo de execução é de 6 (seis) meses, contando a partir de janeiro de 2026 à junho de 2026.

#### **e. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:**

Associação de Equoterapia Vassoural  
CNPJ n. 12.819.386/0001-47  
Rodovia Maurílio Biagi, Km 5.5 Tel/WhatsApp (16) 99710-2251  
Caixa Postal 57 CEP 14188-899 Pontal/SP  
aev@aev.org.br

Com o propósito de promover a melhoria da qualidade de vida e fortalecer a inclusão social dos usuários, a Associação de Equoterapia Vassoural (AEV) desenvolve, por meio da Equoterapia, ações que resgatam o respeito humano, a dignidade e o pleno exercício da cidadania. Essa abordagem possibilita o desenvolvimento global do praticante e amplia seu acesso aos recursos e oportunidades da comunidade.

Entre os principais resultados observados no processo equoterápico, destacam-se: o aprimoramento do relacionamento interpessoal e das relações familiares; o fortalecimento da disciplina e da organização pessoal; a aquisição e o desenvolvimento de habilidades sociais; a melhora da concentração e das funções executivas; o equilíbrio emocional; o controle do estresse; a superação de medos; e o aumento da autoestima, da autoconfiança e da autonomia. Também se evidencia o ganho físico significativo, contribuindo para maior independência e funcionalidade dos usuários.

A experiência prática demonstra que, ao longo dos atendimentos, familiares e responsáveis frequentemente necessitam de apoio e orientações técnicas para fortalecer vínculos e manter, no ambiente doméstico, os avanços alcançados durante as sessões. Por esse motivo, o acompanhamento psicossocial oferecido pela AEV torna-se essencial não apenas para os “praticantes” (como é denominada a pessoa que pratica a equoterapia), mas também para suas famílias e para o município.

Por meio de momentos de reflexão, escuta qualificada, orientações e encaminhamentos para a ampliação de direitos, o serviço contribui para prevenir situações de sobrecarga familiar e desgaste dos vínculos decorrentes das demandas de cuidado contínuo. Soma-se a isso a articulação com a Rede de Proteção, sempre que necessário, garantindo a efetivação integral dos direitos dos usuários.

Dessa forma, a AEV reafirma seu compromisso de promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de seu público, integrando atendimento equoterápico e suporte psicossocial de forma complementar e contínua.

Por se tratar de uma terapia que promove a melhora da qualidade de vida de pessoas com deficiências ou transtornos, bem como de seus familiares e cuidadores, *influencia diretamente na economia familiar e indiretamente na economia do município.*

A estruturação do Projeto Rédeas da Vida, resultou na prestação de um serviço importante à sociedade local, uma vez que a terapia tem se mostrado de grande valia para os munícipes e a cidade de Pontal não possui esse tipo de serviço (Equoterapia) disponível para a população.



#### 4. OBJETIVOS:

**Geral:** Prestar atendimento à pessoas com deficiência e transtornos do município de Pontal, referenciadas à rede de proteção social, favorecendo o desenvolvimento da autonomia, promovendo a inclusão social e ofertando atendimento psicossocial aos usuários.

#### **Específicos:**

- 1) Favorecer a autonomia;
- 2) Possibilitar a inclusão/interação social;
- 3) Ofertar apoio às famílias (orientações, acolhimento e escuta qualificada);
- 4) Ofertar transporte para os usuários sem condições de frequentar o atendimento por meios próprios; e
- 5) Ofertar alimentação saudável.

#### 5. METODOLOGIA:

O plano será executado por 6 (seis) meses, com atendimentos semanais aos usuários e seus familiares, contando com dois períodos de pausa nos atendimentos presenciais para que sejam realizadas reuniões, discussões de caso, planejamento e replanejamento das atividades a serem realizadas durante todo o período de execução do plano. A previsão dessas pausas são: uma semana em janeiro e uma semana em junho.

O serviço será ofertado de segunda a sexta feira das 8h às 11h30min e das 13h às 17h (horário de funcionamento da OSC), com uma equipe composta por profissionais habilitados em Equoterapia e aptos para o atendimento de pessoas com deficiências e/ou transtornos, e seus familiares/responsáveis. Os atendimentos serão realizados uma vez na semana, com duração de aproximadamente 45 minutos.

A ação da equipe será pautada na observação de potencialidades e demandas dos usuários e seus familiares/responsáveis, e o reconhecimento de situações de violência e/ou violação de direitos para acionar mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção sempre será voltada a diminuir a exclusão social dos usuários e ao apoio aos responsáveis, com orientações, acolhimento e escutas qualificadas.

As avaliações realizadas inicialmente servem como diretrizes para a inclusão do usuário nos diversos programas da equoterapia, a saber: Hipoterapia, Educação/Reeducação, Pré- esportivo e Esportivo, além do Horsemanship Terapêutico, que busca sempre uma melhora biopsicossocial conforme as potencialidades e demandas dos usuários.

Após esse momento, a equipe técnica reúne reuniões técnicas a fim de relizar o planejamento individual de cada usuário, contendo objetivos e estratégias de atendimento.

Os atendimentos equoterápicos têm início após a finalização das avaliações, juntamente com o acompanhamento às famílias. A instituição também promove atendimentos em grupo, como rodas de conversa mensais destinadas aos familiares, conforme cronograma.

Ao final de cada atendimento, é registrada a evolução diária do usuário, incluindo os resultados observados, alterações na rotina semanal, mudanças de medicação e informações sobre consultas médicas. Quando necessário, são realizadas escutas qualificadas, acolhimentos, orientações e encaminhamentos para os serviços da Rede Municipal.

Vale ressaltar, que além da Equoterapia, a equipe também trabalha com o atendimento/acolhimento de todos os usuários, sejam eles de forma presencial ou remota, conforme a demanda apresentada pelo mesmo, uma vez que os profissionais estão cientes de que demandas podem surgir por parte dos usuários em dias em que não há atendimento presencial na OSC.

O trabalho com os usuários é pautado na ética das profissões e nas atividades desenvolvidas, sendo dividido nas seguintes etapas:

- Agendamento da avaliação;
- Acolhimento/Orientações;
- Triagem e anamnese;
- Avaliação multiprofissional;
- Planejamento/Replanejamento;
- Atividades/Atendimentos;
- Replanejamento/Devolutivas.

1- Para que o usuário seja inserido neste projeto, o mesmo deverá:

- Estar apto para a prática da Equoterapia, após avaliação específica da equipe multiprofissional (obedecidas as indicações e contraindicações conforme normas estabelecidas pela Associação Nacional de Equoterapia – ANDE-Brasil);
- Possuir avaliação médica autorizando a prática da Equoterapia;
- Cada usuário deverá ter a documentação necessária devidamente preenchida e assinada, com autorização dos responsáveis;
- Comparecer no dia e horário previamente agendados dos atendimentos;
- Este Plano é pautado na missão, visão e valores da OSC.



2- Para que o usuário permaneça em atendimento, o mesmo deverá:

- Comparecer ao atendimento com antecedência máxima de dez minutos com igual período de tolerância em caso de atraso;
- Não apresentar mais que três faltas semestrais à terapia sem justificativa legal;
- Respeitar as regras de bom comportamento e conduta por parte dos usuários;
- Estar dentro do tempo limite de permanência nos atendimentos (dois anos).

Para este projeto é necessária uma psicóloga responsável pela realização dos atendimentos previstos, pela elaboração de relatórios mensais e pelo preenchimento das plataformas exigidas para a comprovação da execução do Plano de Trabalho. A profissional fará jus ao período de descanso remunerado, em conformidade com a legislação vigente e as normas da CLT.

Havendo disponibilidade de verba remanescente, conforme as categorias autorizadas para a elaboração do Plano de Trabalho e observadas as orientações da Secretaria da Fazenda/Prestação de Contas do Município de Pontal-SP, no item “Recursos Humanos”, tal recurso poderá ser utilizado para o custeio desse período de férias no decorrer do exercício de 2026.

Para que o serviço aconteça de forma continuada, a OSC realizará os atendimentos junto com a equipe de apoio mencionada no item 7 deste documento.

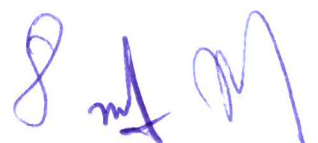
O transporte dos usuários e seus acompanhantes será de responsabilidade da OSC, viabilizando o acesso dos mesmos ao Serviço de forma contínua e sem interrupção, durante a execução da parceria. O transporte<sup>1</sup> será ofertado na ida do município de Pontal/SP até à Fazenda Vassoural (sede da AEV) e o retorno dos mesmos ao município, após o término das atividades. Vale ressaltar que os usuários terão o transporte disponibilizado até a lotação máxima do mesmo (15 pessoas).

Os encaminhamentos dos usuários ao Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência ou com Transtornos, no âmbito desta parceria, serão realizados exclusivamente pelo CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, equipamento da Proteção Social Especial do município de Pontal, responsável pelo encaminhamento e acompanhamento das famílias atendidas.

Considerando que os usuários e seus responsáveis permanecem na OSC por um período prolongado durante os atendimentos, faz-se necessária a oferta de lanche<sup>2</sup>. Como a instituição não dispõe de estrutura física com cozinha para o preparo dos alimentos, a alimentação será fornecida por meio da contratação de serviço terceirizado, observando rigorosamente as normas de higiene e segurança alimentar. O lanche será ofertado ao final dos atendimentos.

Para o adequado cumprimento das exigências legais e administrativas, torna-se igualmente necessária a contratação de prestadores de serviços especializados para apoio às atividades de prestação de contas e aos serviços administrativos<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> <sup>2</sup> <sup>3</sup>Parte do valor para custeio dos serviços mencionados serão pagos através do projeto Rédeas da Vida - 3º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 022/2023



Também será necessária a aquisição de materiais para a uso da OSC, dos profissionais, dos usuários e dos animais, conforme categorias autorizadas para elaboração do plano de trabalho, seguindo as orientações da Secretaria da Fazenda/Prestação de Contas do município de Pontal-SP, no item "Materiais".

## 6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Os atendimentos serão ofertados da seguinte forma:

- Dos grupos com a família e/ou responsáveis: periodicidade mensal;
- Atendimento ao usuário: periodicidade semanal.

Durante todo o período, são realizados eventos internos em datas comemorativas, buscando a interação/inclusão social de todos os usuários, a saber:

- Comemoração da Páscoa;
- Semana das Mães/Cuidadores;
- Festa Junina;

Em janeiro e junho serão realizadas as pausas nos atendimentos presenciais para planejamento e replanejamento, conforme descrito anteriormente. As avaliações serão realizadas conforme demanda durante o período de execução do plano.

AÇÕES/ATIVIDADES	MESES					
	01	02	03	04	05	06
Avaliação *	X	X	X	X	X	X
Atendimentos	X	X	X	X	X	X
Planejamento / Replanejamento	X					X
Escuta Qualificada	X	X	X	X	X	X
Lanches	X	X	X	X	X	X
Transporte	X	X	X	X	X	X
Serviço administrativo	X	X	X	X	X	X

\*Avaliações: Realizadas apenas após encaminhamento do CREAS e pode acontecer em qualquer momento durante a vigência do plano.

## 7. METAS / RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

<p><b>Metas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimular a autonomia dos usuários;</li> <li>• Promover a inclusão/orientação social;</li> <li>• Proporcionar apoio aos usuários e/ou famílias.</li> </ul> <p><b>Resultados a serem alcançados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar da autonomia do usuário;</li> <li>• Possibilitar a inclusão/interação social dos usuários e seus responsáveis;</li> <li>• Ofertar apoio às famílias/responsáveis pelos usuários através de orientações, escutas qualificadas e acolhimentos;</li> </ul>
---

META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	Unidade	Quantidade	
1) Estimular a autonomia dos usuários;	Atendimento	9 usuários	Ficha de Frequência, Relatórios mensais e anual;
2) Promover a inclusão/orientação social;	Atendimento	9 usuários e/ou responsáveis	Registro de Fotos de Participação nos Eventos Internos, Ficha de Frequência;
3) Proporcionar apoio aos usuários e/ou famílias	Atendimento	9 usuários e/ou responsáveis	Cronograma de Ações/temáticas e relatórios mensais,

### EQUIPE RESPONSÁVEL DO SERVIÇO:

<p>Elaboração do plano: Responsável técnica.</p> <p>Acompanhamento do processo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipe técnica (uma Coordenadora, uma Assistente Social, dois Psicólogos, uma Equitadora, dois Auxiliares de Equitação, dois Fisioterapeutas, uma Psicopedagoga, um Profissional da Educação Física e duas Auxiliares de Serviços Gerais).</li> <li>• Equipe Operacional (uma Psicóloga)</li> <li>• Equipe de Apoio disponível (uma Assistente Social, um Psicólogo, uma Equitadora, dois Auxiliares de Equitação, três Fisioterapeutas, uma Psicopedagoga, um Profissional da Educação Física e duas Auxiliares de Serviços Gerais). Todos remunerados com Recursos de outros projetos ou com Recursos Próprios.</li> </ul>
---

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO *					
Qtd.	Cargo / Função	Remuneração	Vínculo	Fonte	Carga Horária
1	Psicóloga	R\$ 4.103,62	CLT	Projeto SEDES – Pontal	37,5 Horas Semanais

SERVIÇOS DE TERCEIROS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO					
Qtd.	Cargo / Função	Remuneração	Vínculo	Fonte	Carga Horária
1	Serviços Administrativos*	Valor Mensal: R\$ 1.200,00	PJ	Projeto SEDES – Pontal	6 meses
1	Serviços de Transporte *	Valor Mensal: R\$ 1.937,54	PJ	Projeto SEDES – Pontal	6 meses
1	Serviços para aquisição de Alimentação	Valor Mensal: R\$ 103,50 (5 meses) R\$ 104,07 (1 mês)	PJ	Projeto SEDES – Pontal	6 meses

\* Profissional contratado, pessoa jurídica.

CARGO	REMUNERAÇÃO	VÍNCULO	FONTE	CARGA HORÁRIA
COORDENADORA	R\$ 8.562,46	CLT	Outros Recursos	37,5 Horas Semanais
EQUITADORA	R\$ 5.038,82	CLT	Outros Recursos	37,5 Horas Semanais
AUXILIAR DE EQUITAÇÃO	R\$ 2.526,06	CLT	Outros Recursos	37,5 Horas Semanais
AUXILIAR DE EQUITAÇÃO	R\$ 2.526,06	CLT	Outros Recursos	37,5 Horas Semanais
PROFISSIONAL DA ED. FISICA	R\$ 4.898,70	CLT	Outros Recursos	37,5 Horas Semanais
PSICOLOGA	R\$ 4.901,54	CLT	Municipal	37,5 Horas Semanais
PSICOLOGO	R\$ 4.901,81	CLT	Outros Recursos	37,5 Horas Semanais
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 4.901,54	CLT	Municipal	30 Horas Semanais
FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.496,10	CLT	Outros Recursos	20 Horas Semanais
FISIOTERAPEUTA	R\$ 4.898,70	CLT	Outros Recursos	30 Horas Semanais
PEDAGOGA/PSICOPEDAGOGA	R\$ 4.898,70	CLT	Outros Recursos	37,5 Horas Semanais
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 2.470,80	CLT	Outros Recursos	37,5 Horas Semanais
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 2.470,80	CLT	Outros Recursos	37,5 Horas Semanais

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
Natureza da Despesa	Valor Mensal	Quantidade	Total
	Municipal		
Serviços de Terceiros PJ - transporte	R\$ 1.937,53	06	R\$ 11.625,18
Serviços de Terceiros PJ - administrativo	R\$ 1.200,00	06	R\$ 7.200,00
Serviços de Terceiros PJ – alimentação	R\$ 103,60	06	R\$ 621,60
R.H. – salário líquido	R\$ 3.455,78	06	R\$ 20.734,68
R.H. – INSS e IRRF retenção fonte e FGTS	R\$ 647,84	06	R\$ 3.887,04
Valor mensal	<b>R\$ 7.344,75</b>		-
Valor anual	-		<b>R\$ 44.068,50</b>

**Obs.:**

Se houver verba remanescente a mesma será utilizada para aquisição de materiais<sup>1</sup> ou recursos humanos<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Conforme categorias autorizadas para elaboração do plano de trabalho, seguindo as orientações da Secretaria da Fazenda/Prestação de Contas do município de Pontal-SP, no item “Materiais”.

<sup>2</sup> Conforme categorias autorizadas para elaboração do plano de trabalho, seguindo as orientações da Secretaria da Fazenda/Prestação de Contas do município de Pontal-SP, no item “Recursos Humanos”.

## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

*1ª Parcela	*2ª Parcela	*3ª Parcela	*4ª Parcela	*5ª Parcela	*6ª Parcela
R\$ 7.344,75	R\$ 7.344,75	R\$ 7.344,75	R\$ 7.344,75	R\$ 7.344,75	R\$ 7.344,75
Competência: mês/ano Janeiro/2026	Competência: mês/ano Fevereiro/2026	Competência: mês/ano Março/2026	Competência: mês/ano Abril/2026	Competência: mês/ano Maio/2026	Competência: mês/ano Junho/2026

Diante disso, pede-se deferimento deste Plano de Trabalho.

Pontal, 2 de dezembro de 2025.

Elaine Cristina Soares Leite  
Presidente da AEV

Isabella Patelli Luz  
Psicóloga  
Responsável Técnico